

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 061/2024

RETIFICAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E CRONOGRAMA

Onde se lê:

4. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. Os candidatos deverão ter a formação mínima exigida para a área de conhecimento da disciplina pretendida de acordo com o quadro abaixo:

Campus/Curso	Código	Disciplinas	CH	Nº de Vagas	Requisitos
Araguatins / Operador de Beneficiamento de Pescado	A	Matérias-primas em processamento de pescado	30	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em Agropecuária.
	B	Boas práticas e controle de qualidade do pescado	40	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Técnico em Agroindústria.
	C	Higiene e Manipulação de Alimentos	40	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Técnico em Agroindústria.
	D	Processamento, beneficiamento e produtos à base de pescado	60	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em Agropecuária.
	E	Armazenamento e Conservação	30	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em Agropecuária.
Araguatins / Aquicultor	A	Biologia de Organismos	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

		Aquáticos			<p>Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou</p> <p>Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.</p>
	B	Sanidade e Profilaxia Aquícola	40	1	<p>Bacharelado em Agronomia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou</p> <p>Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.</p>
	C	Qualidade da Água em Sistemas Aquícolas	40	1	<p>Bacharelado em Agronomia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou</p> <p>Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.</p>
	D	Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos	40	1	<p>Bacharelado em Agronomia; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou</p> <p>Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou</p>

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	E	Sistemas Aquícolas de Produção	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
Palmas / Aquicultor	A	Biologia de Organismos Aquáticos	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	B	Sanidade e Profilaxia Aquícola	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

	C	Qualidade da Água em Sistemas Aquícolas	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	D	Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	E	Sistemas Aquícolas de Produção	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
Tocantinópolis / Agente de Desenvolvimento Cooperativista	A	Introdução ao Cooperativismo	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Técnico em Gestão Empreendedora.
	B	Gestão Participativa	40	1	Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	C	Governança e liderança de Cooperativas	30	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	D	Economia Solidária e Redes de Cooperação	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	E	Mercados e Comercialização Cooperativa	30	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	F	Planejamento e Estratégias Organizacionais	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Impugnação	14/11/2024 até às 18 horas	https://x.gd/kGGjV
Inscrição dos Candidatos	15 a 20/11/2024	https://x.gd/zxSaN
Homologação Preliminar das Inscrições	21/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	22/11/2024 até às 18 horas	https://x.gd/kGGjV
Homologação Definitiva das Inscrições	25/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	26/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Solicitação de disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional	26/11/2024 até às 11h	E-mail para fic.aquicultura@ifto.edu.br e selecao@fapto.org.br
Disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional para os solicitantes	26/11/2024 até às 18h	E-mail do candidato solicitante
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	27/11/2024 até às 18 horas	https://x.gd/kGGjV

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Resultado Final	28/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
-----------------	------------	---

Leia-se

4. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. Os candidatos deverão ter a formação mínima exigida para a área de conhecimento da disciplina pretendida de acordo com o quadro abaixo:

Campus/Curso	Código	Disciplinas	CH	Nº de Vagas	Requisitos
Araguatins / Operador de Beneficiamento de Pescado	A	Matérias-primas em processamento de pescado	30	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em Agropecuária.
	B	Boas práticas e controle de qualidade do pescado	40	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Técnico em Agroindústria.
	C	Higiene e Manipulação de Alimentos	40	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Técnico em Agroindústria.
	D	Processamento, beneficiamento e produtos à base de pescado	60	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Agropecuária.
	E	Armazenamento e Conservação	30	1	Graduação em Medicina Veterinária; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Zootecnia; ou Técnico em Agroindústria; ou Técnico em Agropecuária.
Araguatins / Aquicultor	A	Biologia de Organismos Aquáticos	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	B	Sanidade e Profilaxia Aquícola	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	C	Qualidade da Água em Sistemas Aquícolas	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	D	Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

	E	Sistemas Aquícolas de Produção	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
Palmas / Aquicultor	A	Biologia de Organismos Aquáticos	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	B	Sanidade e Profilaxia Aquícola	20	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	C	Qualidade da Água em Sistemas Aquícolas	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	D	Nutrição e Alimentação de Organismos Aquáticos	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
	E	Sistemas Aquícolas de Produção	40	1	Bacharelado em Agronomia; ou ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Bacharelado em Engenharia Agrícola; ou Bacharelado em Aquicultura; ou ou Bacharelado em Engenharia Aquícola; ou Bacharelado em Zootecnia; ou Bacharelado em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Bacharelado em Medicina Veterinária; ou Tecnólogo em Agronegócio; ou Técnico em Agricultura; ou Técnico em Zootecnia; ou Técnico em Aquicultura.
Tocantinópolis / Agente de Desenvolvimento Cooperativista	A	Introdução ao Cooperativismo	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	B	Gestão Participativa	40	1	Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	C	Governança e liderança de Cooperativas	30	1	Graduação em Administração; ou ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

					Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	D	Economia Solidária e Redes de Cooperação	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	E	Mercados e Comercialização Cooperativa	30	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.
	F	Planejamento e Estratégias Organizacionais	20	1	Graduação em Administração; ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas; ou Graduação em Tecnologia do Agronegócio; ou Técnico em Administração; ou Técnico em Gestão Empreendedora.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	13/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Impugnação	14/11/2024 até às 18	https://x.gd/kGGjV

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

	horas	
Inscrição dos Candidatos	15 a 24/11/2024	https://x.gd/zxSaN
Homologação Preliminar das Inscrições	25/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	26/11/2024 até às 18 horas	https://x.gd/kGGjV
Homologação Definitiva das Inscrições	27/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	28/11/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes
Solicitação de disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional	29/11/2024 até às 11h	E-mail para fic.aquicultura@ifto.edu.br e selecao@fapto.org.br
Disponibilização do formulário individual de avaliação da Análise de Títulos/Experiência Profissional para os solicitantes	29/11/2024 até às 18h	E-mail do candidato solicitante
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos/Experiência Profissional	30/11/2024 até às 18 horas	https://x.gd/kGGjV
Resultado Final	02/12/2024	https://fapto.org.br/site/edital/vigentes

Palmas/TO, 21 de novembro de 2024.

EDMAR VINICIUS DE CARVALHO
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO				
Alínea	Critério	Documento Comprobatório Exigido	Valor Unitário	Valor Máximo
A	DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	35	35
B	MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	30	30
C	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	25	25
D	GRADUAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada.	20	20
E	CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada.	15	15
Máximo - Titulação				35
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Alínea	Documento Comprobatório Exigido		Pontuação por Item	Valor Máximo
F	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados à vaga pretendida.		1 (por semestre)	30
G	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		3 (por projeto)	21
H	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		2 (por projeto)	14
Máximo - Experiência Profissional				65
Máximo Geral				100

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS –
LGPD N° 061/2024

Pelo presente instrumento eu (**IDENTIFICAÇÃO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**), aqui denominado como **CANDIDATO(A)**, autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto “**895-5 - PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS - CONTRATO N° 62/2024**”, doravante denominadas **CONTROLADORAS**, em razão do Edital de Seleção de **BOLSISTA**, n° 061/2024 disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11° da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas **CONTROLADORAS** serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número da Carteira de Identidade; 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Currículo; 6) Endereço completo 7) Telefone e e-mail.

1.2. O **CANDIDATO** autoriza, expressamente, que as **CONTROLADORAS** utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as **CONTROLADORAS** identifiquem e entrem em contato com o **CANDIDATO**, em razão do Processo Seletivo n° 061/2024;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo n° 061/2024 mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas **CONTROLADORAS**, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as **CONTROLADORAS** ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do **CANDIDATO** entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. O **CANDIDATO** poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5° do artigo 8° combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O **CANDIDATO** fica ciente de que as **CONTROLADORAS** deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

AUTORIZAÇÃO

Informo que o servidor do IFTO, abaixo elencado, está autorizado a participar do projeto: **"CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS"**, oriundo de TED proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) firmada entre o IFTO e com apoio da Fapto.

Servidor:
Matrícula:

202_.

Palmas-TO, ____ de _____ de



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE A SOMA DE REMUNERAÇÃO, RETRIBUIÇÕES E
BOLSAS PERCEBIDAS NÃO EXCEDE O MAIOR VALOR RECEBIDO PELO
FUNCIONALISMO PÚBLICO FEDERAL

Declaração

Eu, (NOME DO SERVIDOR), Mat. SIAPE nº XXXX , inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX declaro, para fins de recebimento de bolsas para execução do Projeto: "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS", junto à Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, que a soma da remuneração, retribuições e bolsas por mim recebidas, não excedem o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 7 §4 do Decreto nº 7.423/2010 e artigo 37, XI, da Constituição.

Palmas-TO, ____ de _____ de 202_.

(NOME DO SERVIDOR)
Servidor



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DE REMUNERAÇÃO

Eu, (NOME DO SERVIDOR), Mat. SIAPE nº XXXX , inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX declaro, para fins de recebimento de bolsas para execução do Projeto: "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS", junto à Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, que tenho conhecimento das regras de participação nos projetos, fora da jornada de trabalho, excetuada a colaboração esporádica e cessão especial, conforme art. 4º, §2º e §7º da Lei nº 8.958/1994.

Palmas-TO, ____ de _____ de 202_.

(NOME DO SERVIDOR)
Servidor

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NOS
PROJETOS

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO SERVIDOR), brasileiro(a), casado(a), professor(a), matrícula Siape nº XXXX, inscrito(a) no CPF nº **XXXXXXXXXX**, lotado no colegiado **de XXXXXX** do Campus **XXXXXXXXXX**, declaro para os devidos fins, que estou ciente dos termos e obrigações que constam na Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010; que trata dos projetos executados via fundação de apoio, e com base no artigo 21, da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.243/2016, que admite a participação de professores com dedicação exclusiva, observada as condições da regulamentação própria do IFTO, para a participação no projeto de ensino, pesquisa e extensão.

Venho declarar que como docente participante do projeto, e na condição de **professor** com dedicação exclusiva, e sendo membro integrante descrito no projeto: "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS". Informo que as atribuições a mim constituídas no projeto obedecerão à carga horária determinada em legislação e, não impactarão negativamente nas minhas atribuições habituais não ocasionando nenhum prejuízo às atividades desenvolvidas no IFTO, mas complementarão o esforço coletivo entre todos os entes da **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, para tratar da realização do referido projeto.

Palmas-TO, ____ de _____ de 202_.

(NOME DO SERVIDOR)
Servidor



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VII
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS- FAPTO
FORMULÁRIO 29
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Título do Projeto:	
Bolsista:	
Titulação do beneficiário:	() Mestre () Doutor () Outra:
Vigência da Bolsa:	
Modalidade de Bolsa	() Ensino () Pesquisa () Extensão () Estímulo à inovação

0.1. Objetivo Geral: Oferta de vagas para realização de cursos FIC no âmbito do PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA NO TOCANTINS

0.2. Objetivos Específicos:

0.3. Atividades a serem executadas Professor Formador:

planejar as aulas e atividades didáticas do curso;

alimentar o sistema de gestão com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

avaliar o desempenho dos estudantes;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela coordenação-geral e adjunta;

participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino do Projeto de Capacitação Profissional Para O Desenvolvimento Sustentável Da Aquicultura No Tocantins;

ministrar aulas;

outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pela Coordenação-Geral ou Adjunta.

0.4. Produto(s) esperado(s), inclusive a produção técnica-científica (quando for o caso):

0.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES INDIVIDUALIZADO

Fundamento legal Lei 8.958/04, Decreto 7423/2010, Lei nº 9.250/95 e Resoluções da Instituição apoiada.

O cronograma abaixo descreve as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de vigência da bolsa.

Atividades	Meses	
	/24	/24
Planejar as aulas e atividades didáticas do curso		
Alimentar o sistema de gestão com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes		
Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta		
Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes		
Realizar encontros e discussões em relação a disciplina.		
Buscar melhores meios de conduzir os alunos ao processo de ensino e aprendizagem e realizar atividades lúdica		
Montar material criativo com recursos da mídia		



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Palmas, de de 2024.

NOME DO SERVIDOR
Servidor